



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARAPIRACA/AL**
C.N.P.J. 18.969.264/0001-13 - Lei Municipal N° 3351/19

RESOLUÇÃO 02/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapiraca, no uso de suas atribuições de acordo com o que estabelece os arts. 132 e 139 da Lei Federal n.º 8.069/90 e a Lei Municipal n.º 3351/19;

- considerando a Resolução n° 01/2022 desse Conselho que publica o edital 01/2022 de inscrição e renovação de registro das instituições sociais no CMDCA;

- considerando a data de publicação no cronograma do edital e que não houve publicação no site oficial do município o que compromete a divulgação e acessibilidade das instituições às informações necessárias para a inscrição e renovação de registro;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o Edital n° 01/2022 do CMDCA;

Artigo 2º - Publicar o Edital n° 02/2022 para que não haja prejuízo à nenhuma entidade no cumprimento do cronograma.

Arapiraca, 20 de abril de 2022.

Rosana Cleide Queiroz Ferreira
Presidente CMDCA